

PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 517/XV/2.^a

Pelo Dia Internacional e Nacional das Pessoas com Deficiência

Uma sociedade só é devidamente justa e solidária se olhar para os cidadãos com deficiência com a atenção que merecem e se procurar desenvolver políticas globais e integradas que vão ao encontro dos seus ensejos e dos seus direitos.

Portugal não pode deixar de, todos os dias, cumprir esse desígnio, e compete aos decisores públicos delinear, atualizar, desenvolver, melhorar, auscultar os interessados para produzir e concretizar boas políticas públicas, para que se torne, cada vez mais, numa sociedade mais democrática, justa, paritária e inclusiva.

A Constituição da República Portuguesa determina, no seu artigo 71.º, a igualdade de direitos das pessoas com deficiência, bem como a responsabilidade do Estado em realizar uma “política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração” de apoio às famílias destes cidadãos, além do desenvolvimento de “uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos”.

Não se pode tratar da mesma forma situações que são diferentes. Grupos sociais muito expostos à exclusão como os cidadãos com deficiência, que, pela sua especial suscetibilidade, têm maiores dificuldades na realização das tarefas diárias do quotidiano, devem ter o reconhecimento e a valorização ao qual têm direito.

Por este motivo, em 14 de outubro de 1992, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, decidiu criar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o qual passaria a ser celebrado a 3 de dezembro.

Também, a 9 de dezembro celebra-se o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Estas datas, que assinalamos, remetem-nos para um quadro jurídico relevante, como a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e o respetivo Protocolo Adicional, que Portugal ratificou e que tem balizado políticas públicas da maior importância, mas, também, nos remete para a necessidade de fazer mais e melhor.

Portugal tem de continuar a promover legislação e ação mais solidária, equilibrada, justa, inclusiva e, sobretudo, mais respeitadora dos direitos dos nossos concidadãos com deficiência, combatendo e eliminando os obstáculos que subsistem de diversa natureza a esses direitos, de forma a garantir uma vida digna e independente.

Deste modo,

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, celebra o Dia Internacional Das Pessoas com Deficiência e o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência, saudando as pessoas com deficiência, as suas famílias e organizações representativas, manifestando a necessidade de prosseguir um caminho de inclusão e integração e compromete-se a contribuir continuamente para o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2023

As/Os Deputadas,

Clara Marques Mendes

Nuno Carvalho

Helga Correia

Emília Cerqueira

Carla Madureira